PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.269, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF Nº 143.457.572-15, FILHA DE SANDOVAL FERNANDES SILVA E MARIA DIVA FERNANDES DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Av. Brasília, nº 520, entre a Travessa Professor José Agostinho e Rua Rosa Passos, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 11,01metros da Travessa José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Brasília, medindo 09,85 metros; a Leste, com Raimunda Sousa dos Santos, medindo 29,80 metros; ao Sul, com Dina Ferreira da Silva, medindo 09,80 metros; e a Oeste, com José Machado de Aguiar, medindo 29,60 metros, com uma área total de 291,79m²",*** em favor de VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF nº 143.457.572-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1896/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).